

## PLANO DE TRABALHO 2018 (Regiões Centro - Oeste e Leste)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2018      TÉRMINO: 31/12/2018

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

**Nome da Organização da Sociedade Civil:** ASSOCIAÇÃO BATISTA DE BENEFICÊNCIA TABEA

**Endereço:** Rua Mercúrio, nº 126 – Vila Marta      **Bairro:** Serraria.  
**Cidade:** Diadema      **Estado:** SP      **CEP:** 09990-030

**Telefone:** (11) 4056-7775/ 4044- 5920

**Correio Eletrônico:** nsdiadema@pioneira.org.br

**Home Page:** www.tabeadiadema.org

**Número de inscrição no CMAS:** Nº 04-2011

**Número de registro no CMDCA:** Nº 20-2011

**Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:**  
71000.020350/2011-00

**CEBAS: (número do processo que concedeu o último registro e validade).**  
71000.066.007/2016-16 (Processo de renovação)

**Conta Corrente Nº.** 457889- 9

**Banco:** Banco do Brasil / **Agência:** 1820- 1

### 1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Mauro Härter

Nº RG.: 1010775086      Data Emissão: 13/10/1977 Órgão Expedidor: SSP/RS

CPF: 338.564.430-53

### 1.3. Vigência do mandato da diretoria atual

De Agosto/ 2016 até Agosto /2018.

**1.4. Nº CNPJ:** 91.986.125/0006-00      **Data de Inscrição no CNPJ:** 09/05/2002.

**1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12.101, de 27/11/2009.**

#### 1.5.1. Área da atividade preponderante:

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação



**1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)**

(X) Área de Assistência Social

( ) Área de Saúde

( ) Área de Educação

**1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil**

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. **(pode assinalar mais de 1)**

(X) De atendimento

( ) De assessoramento

( ) De defesa e garantia de direitos.

**1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de 20/07/2010.**

(X) Sim  ( ) Não  ( ) Em adequação

**1.8. APRESENTAÇÃO**

A Associação Batista de Beneficência Tabea através do Núcleo Social Diadema desenvolve um projeto socioeducativo voltado para o atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias com o objetivo de alcançar através das ações desenvolvidas o resgate ao direito da criança e adolescente, a inclusão social, os valores e princípios morais, éticos e de cidadania. Todas as atividades desenvolvidas tem como princípio a concepção da pessoa como ser único e integral, são realizadas de forma lúdica, através de atividades esportivas, culturais, artísticas e recreativas. Dessa forma, os usuários podem se expressar, interagir, aprender e se socializar.

O Núcleo Social de Diadema executa os seguintes projetos:

- 1) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



- 2) Cursos de qualificação profissional para a comunidade em geral conforme parcerias estabelecidas durante o ano.
- 3) Oficina Esportiva para atendimento socioesportivo de crianças e adolescentes da comunidade.
- 4) Curso de Inclusão Digital em parceria com o SENAI.
- 5) Curso de auxiliar de Marceneiro em parceria com a Leo Madeira.

O Núcleo Social poderá desenvolver outros projetos durante o ano com parcerias, apoios e convênios estabelecidos para execução e manutenção de projetos futuros.

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

### **2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL**

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial – média complexidade
- Proteção Social Especial – alta complexidade

### **2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO**

Modalidade II: 6 a 15 anos.

### **2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO**

Nome completo do Coordenador: Gilson Hilário da Silva (Coordenador de Projetos)

Formação: Superior em Teologia

Telefone para contato: (11) 4056-7775/ 4044- 5920

E-MAIL: nsdiadema@pioneira.org.br

Nome completo do Coordenador Técnico: Claudice Calixto da Silva (Técnica de Referência)

Formação: Superior em Pedagogia / Cursando Serviço Social

Número do Registro Profissional: CTPS: 80671 / Série: 00305-0

Telefone para contato: (11) 4056-7775/ 4044- 5920

## **3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

### **3.1. DIAGNÓSTICO**

Diadema, com 30,65 Km<sup>2</sup>, localiza-se entre os municípios de São Bernardo do Campo e de São Paulo, a uma distância de 17 km da Capital do Estado. Com a seguinte Infraestrutura: domicílios: 96 mil, Indústria: 1.823, Comercio: 5932,



Saneamento básico: 99,6% com rede de água, 89,1% com rede de esgoto, e asfalto: 99% tendo a maior densidade demográfica da região (12,679 mil habitantes por km<sup>2</sup>).

De acordo com o Censo de 2010/IBGE a população é de 386.089 habitantes, mas há um cálculo de estimativa para 2017 do IBGE de 417.869 habitantes. O município possui 78.959 crianças e adolescentes entre 0-19 anos (fonte IBGE, dados estatísticos cidades 2010) e 61,04% da população vivem em situação de pobreza, com renda familiar de até 2 salários mínimos. Com o cruzamento desses dois dados, e também conforme o mapa de exclusão do município, pode-se estimar que haja muitas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, público potencial da Assistência Social.

Diadema é o quarto município mais populoso do Grande ABC. Entre 2000 e 2010, sua população cresceu de 357.064 para 386.089 (8,13% de aumento), o que representa uma taxa de crescimento médio anual de 0,78%, abaixo das taxas nacional e estadual. Em comparação com os municípios da região, Diadema, em termos de crescimento populacional, ficou apenas acima de São Caetano do Sul e Santo André. Comparando o número de habitantes entre 1991-2000 e 2000-2010, verifica-se que Diadema se encontra em processo de desaceleração da taxa anual média de crescimento populacional. No município Taboão é o bairro mais populoso, com 48.640, seguido de Conceição (47.143), Centro (42.867) e Eldorado (42.637). Em termos de crescimento, Conceição foi o bairro com a maior taxa, com média anual de 2,15%; em seguida, vêm Piraporinha (1,32%) e Serraria (1,24%). Em contraposição, Centro, Vila Nogueira e Inamar foram bairros que apresentaram declínio de sua população. Entre 2000 e 2010, o primeiro passou de 32.254 para 31.141, (-0,65%), a maior redução entre os bairros.

A TABEA NÚCLEO SOCIAL DIADEMA está localizada na região centro-oeste, uma região com alta densidade populacional resultante da presença de muitos núcleos habitacionais. Há na região uma demanda muito grande de crianças e adolescentes expostas à violência das periferias e a forte presença do tráfico de entorpecentes na região.

Diante disso, o Núcleo Social tem como proposta desenvolver ações e atividades que contribuam com o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em



situação de vulnerabilidade social e com seus familiares, promovendo a valorização do indivíduo, de sua cultura e identidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e incentivando a socialização e convivência comunitária. As ações que serão desenvolvidas tem caráter preventivo e proativo pautadas na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades com vista ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social de acordo com as políticas públicas do Município. O programa contempla o Serviço de Proteção Básica de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atuando na área socioassistencial utilizando diversas atividades lúdicas que darão base para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos, tornando-os cidadãos plenos de acordo com os preceitos da Lei Orgânica de assistência Social (LOAS) e com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

O serviço será realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Oferecer atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, propiciando experiências que favoreçam o desenvolvimento de sociabilidades e atuando na prevenção de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. As atividades permitirão ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e convivência comunitária. Além disso, a Tabea Diadema realizará suas ações de modo a contribuir com as orientações do Plano Municipal de Assistência do Município a saber:

- Acompanhamento familiar contribuindo com o PAIF;
- Orientações e encaminhamento das famílias;
- Banco de dados dos usuários de benefícios e serviços socioassistenciais; Cadastro Único e beneficiários do BCP;
- Visitas domiciliares;



- Campanhas e ações socioeducativas;
- Mobilização para cidadania, comunicação e defesa de direitos;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

### 3.2. DESCRIÇÃO DA META:

Atender 150 (Cento e cinquenta) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos sendo:

- **Região Leste** – 75 vagas: Casagrande – priorizando Núcleo Portinari e Jardim Ruyce;
- **Região Centro Oeste** – 75 vagas: Conceição – priorizando Júpiter I e II e Rua do Mar.

**A Organização providenciará transporte para as crianças e adolescentes da Região Leste, priorizando os usuários que residem nos bairros mais distantes.**

**Também serão realizadas ações para viabilizar o acesso das famílias nas reuniões socioeducativas, programações especiais, entre outras para que os mesmos tenham a oportunidade de participar.**

### 3.3. PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, encaminhados pelos serviços de proteção básica e especial. Do total de atendidos, no mínimo 50% (cinquenta por cento) deverá ser composto por público prioritário, quais seja: do Programa de ERRADICAÇÃO DO Trabalho Infantil (PETI); egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; com deficiência, priorizando os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), egressos de medida socioeducativa, de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto; em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei 8069/1990; com defasagem escolar ou fora da escola; em situação de acolhimento e/ou reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; em situação de rua; famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; oriundos de famílias atendidas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI).

### 3.4. OBJETIVO GERAL

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários, propiciando trocas



de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Possibilitando acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, prevenindo os riscos sociais e complementando o trabalho social com as famílias.

### 3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Promover a valorização de princípios éticos;
- ✓ Assegurar espaços de referência pra o convívio grupal, comunitário e social;
- ✓ Prevenir quanto ao trabalho infantil, uso de drogas e exploração sexual;
- ✓ Incentivar a frequência e a melhora no desempenho escolar para prevenir a evasão escolar;
- ✓ Estimular o pensamento da preservação ambiental e de desenvolvimento sustentável;
- ✓ Complementar as ações da família, escola e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
  
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

### 3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

Atividades	Metodologia/ Estratégias	Resultados quantitativos e qualitativos esperados	Periodicidade	Profissional (is) Envolvido (s)
Atividades recreativas e culturais	Rodas de conversa, contação de histórias, palestras, dinâmicas.	75% dos atendidos frequentando os espaços de convívio coletivo. Desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Semanal	Educadores Sociais, Coordenador e Orientadora Social



Acompanhamen o	Acompanhamento da frequência das crianças e adolescentes e de desenvolvimento.	75% de redução da evasão escolar. Melhora no desempenho escolar	Bimestral	Educadores, Orientadora Social, e técnica de referência.
Avaliação	Avaliação através de questionário para usuários e suas famílias e funcionários da Instituição para avaliar o serviço ofertado, a dinâmica do trabalho, melhorias, entre outros dados.	75% de melhorias. Aperfeiçoamento do serviço ofertado.	Semestral	Equipe, atendidos e familiares
Visitas Domiciliares	Atender de forma direta as crianças, adolescentes e famílias. A atividade permite conhecer o território e contexto, identificar situações de Negligência e violações, acompanhar e atender as famílias além de ser um norteador para que o trabalho seja aperfeiçoado.	80% dos atendidos assegurados no SCFV. Conhecimento do contexto em que o usuário está inserido e fortalecimento dos vínculos, quando necessário encaminhamento das demandas.	Quinzenal	Coordenador, Técnico de Referência, Orientador Social e Educadores Sociais.
Reunião de Equipe e Planejamento.	Para assegurar o bom desenvolvimento do trabalho, serão realizadas reuniões periódicas semanais de equipe e de planejamento das ações e atividades a serem desenvolvidas, com discussões de casos e trocas de experiências.	85% da equipe participativa, discussão de fluxos, Qualificação, profissionalização para ofertar um serviço de qualidade e um excelente atendimento.	Semanal	Coordenador, Técnico de Referência, Orientador Social e Educadores Sociais.
Capacitação da Equipe	A TABEA oferece cursos e formações para toda a equipe de trabalho e	80% da Equipe participativa em cursos. Aperfeiçoamento	Bimestral	Equipe administrativa e de apoio operacional.



	também possibilita a participação nas formações oferecidas pelo Município.	do atendimento e excelência do SCVF, qualificação.		
Reuniões Socioeducativas	Serão realizadas reuniões com os pais, familiares e responsáveis dos usuários com o objetivo de fortalecer os vínculos, através de discussões de temas, dinâmicas de integração visando o fortalecimento das relações familiares, a educação dos filhos, mediação de conflitos, entre outros.	75% de participação das famílias na vida dos filhos em relação às atividades do Núcleo. Redução de negligência em relação aos cuidados com os filhos. Maior interação e entre as famílias e participação no desenvolvimento da Comunidade. Fortalecimento dos vínculos comunitários.	Bimestral	Coordenador Geral, Coordenador, Técnico de Referência e Orientador Social
Oficina de Geração de Trabalho e Renda	Serão oferecidas oficinas de geração de renda e cursos de qualificação profissional através de parcerias proporcionando oportunidades de desenvolvimento aos familiares dos atendidos e da comunidade local.	75% dos interessados assegurados nos cursos. Qualificação, geração de renda do atendido.	Mensal	Coordenador Geral, Coordenador Técnico, Orientador Social e Educadores Sociais .
Espaço de Acolhida, Escuta e Acompanhamento, orientação e encaminhamento das famílias.	A família tem espaço aberto na Instituição, será oferecida também espaço de acolhida, orientação e apoio a todas as famílias e indivíduos. Serão realizados também encaminhamentos para a Rede de Serviços Locais, quando houver necessidade.	80% de atendimento. Garantia dos direitos.	Diário	Coordenador Técnico de Referência e Orientador Social

<p>Atividades Socioeducativas para crianças de 6 a 11 anos. (Cantinho Lúdico, Contação de Histórias, Ações Integradas, Artes, Recreação, Música e Movimento, Inclusão Digital e Integração Kids).</p>	<p>As atividades serão desenvolvidas para as crianças de forma lúdica, respeitando seus limites de aprendizagem. Conceitos relacionados a musicalização, percussão, expressão corporal, dança, entre outros. Possibilitar aos usuários o acesso a tecnologia e introduzir os conhecimentos básicos.</p>	<p>80% de participação nas atividades, desenvolvimento de habilidades, aptidões artística Favorecer o desenvolvimento da relação de afetividade, sociabilidade e convivência em grupo.</p>	<p>Semanal</p>	<p>Coordenador, Orientador Social e Educadores Sociais.</p>
<p>Oficinas para Adolescentes de 12 a 15 anos. (Esportes, Artes, inclusão Digital, Corpo e Mente, Hora do lúdico, Recreação, Música e Movimento, ComunicAção e Integração Teen).</p>	<p>Será desenvolvido com os adolescentes oficinas com o objetivo de desenvolvimento cognitivo, cultural e emocional. Conceitos relacionados a musicalização, percussão, expressão corporal, dança, entre outros. Construção de materiais, documentários, atuação na comunidade. Possibilitar aos usuários o acesso a tecnologia e introduzir os conhecimentos básicos.</p>	<p>80% de participação nas atividades, desenvolvimento de habilidades, aptidões artística. Protagonismo e a inserção ativa na sua comunidade.</p>	<p>Semanal</p>	<p>Coordenador, Orientador Social e Educadores Sociais.</p>
<p>Atividade Complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Festa de Aniversari antes</li> </ul>	<p>A cada dois meses será realizada uma festa para comemorar com os aniversariantes, essa atividade tem um valor significativo para eles, principalmente aos que não tem condições de comemorar o aniversário com uma</p>	<p>85% dos atendidos. Desenvolvimento de relacionamentos saudáveis, autoestima elevada e responsabilidade pessoal e coletiva.</p>	<p>Bimestral</p>	<p>Toda equipe administrativa e de Apoio operacional.</p>

	feira.			
Atividades Complementares : <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comemoração da Páscoa</li> <li>• Comemoração dia da Família</li> <li>• Comemoração dia das Crianças</li> <li>• Festa de Natal</li> </ul>	A Instituição realizará eventos para comemorações das datas e na festa de Natal haverá entrega de Presentes.	85% dos atendidos. Fortalecimento da autoestima e valorização do ser.	Anual	Toda equipe administrativa e de Apoio operacional.
Amostra Cultural	Será realizado uma amostra cultural (teatro, musica, dança, releitura de artistas) para os familiares e comunidade, proporcionando cultura e representações artísticas.	80% dos atendidos. Possibilita integração ,entretenimento e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Anual	Toda equipe administrativa e de Apoio operacional.
Passeios culturais.	Serão realizadas Visitas: Parques Ecológicos, Centro Cultural, Teatro, entre outros.	80% das crianças e adolescentes envolvidas. Desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e ampliação da pluralidade cultural.	Bimestral	Coordenador Geral, Coordenador Técnico, Orientador Social e Educadores Sociais.
Cooperação Técnica	Encontro de referência e contra referência entre os serviços e a organização. Espaço de monitoramento e avaliação, acompanhamento das metas, discussão de casos, encaminhamentos, inserções e desligamentos.	85%dos atendidos frequentes e acompanhados em seu desenvolvimento. Defesa e garantia de direitos, proteção da população usuária dos serviços.	Mensal	Técnico de Referência da Instituição e Técnicos de Referência dos CRAS Centro e Leste, CREAS e da SASC..

Busca ativa	Identificação do perfil dos usuários no território.	80% das metas alcançadas. Identificar as demandas existentes para o Serviço.	Mensal	Técnica e Orientadoras Sociais.
-------------	---	--	--------	---------------------------------

### 3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Atividade	Dia da Semana/ Mês	Carga horária	Meses														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Atividades recreativas e culturais diferenciadas para período de férias escolares	4x	4h/ semestral	x							x							
<b>KIDS</b>																	
Cantinho Lúdico	2x	1h / semanal		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x
Contação de Historia	1x	1h / semanal		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x
Ações Integradas	2x	1h / semanal		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x
Artes	2x	1h / semanal		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x
Recreação	2x	1h / semanal		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x
Integração Kids	1x	1h / semanal		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x
Música e Movimento	1x	1h / semanal		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x
Inclusão Digital	1 x	1h / semanal		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x
<b>TEEN</b>																	
Esportes	2x	1h / semanal		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x
Inclusão Digital	1x	1h / semanal		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x
ComunicAção	2x	1h / semanal		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x
Artes	1x	1h / semanal		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x
Recreação	1x	1h / semanal		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x
Hora do Lúdico	2x	1h / semanal		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x
Integração Teen	1x	1h / semanal		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x
Corpo e Mente	1x	1h / semanal		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x
Música e Movimento	1x	1h / semanal		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x

ATIVIDADES COMPLEMENTARES:														
Festa de Aniversário	Bimestral	4h		x				x					x	
Comemoração da Páscoa	Anual	4h						x						
Comemoração dia da família	Anual	3h												
Comemoração dia das Crianças	Anual	3h											x	
Festa de Natal	Anual	4h												x
Reunião socioeducativa com os pais/e ou Responsáveis	Bimestral	2h		x				x					x	
Visitas Domiciliares	Quinzenal	5h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião de Equipe e Planejamento	Semanal	5h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação da Equipe	Mensal	2h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de geração de trabalho e Renda	Mensal	3h		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
Espaço de Acolhida escuta e Acompanhamento, orientação e encaminhamentos das famílias	Diário		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Amostra Cultural	Anual	3h												x
Acompanhamento escolar	Bimestral	3h		x				x					x	
Avaliação	Semestral	3h								x				x
Cooperação Técnica CRAS / CREAS	Mensal	2h30	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Busca ativa	Mensal	3 h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Passeios culturais.	Bimestral	2h		x				x					x	

### Observação:

- ✓ 22/12/2017 à 01/01/2018: recesso administrativo com atendimento das 9h00 às 15h00 hs nos dias 26 a 29/12/2017.
- ✓ 02/01/2017 à 14/01/2017: recesso da equipe pedagógica e social. Haverá atendimento administrativo e ao público normalmente.



### 3.8. ARTICULAÇÃO EM REDE:

ORGANIZAÇÕES	NATUREZA DA	PERIODICIDADE
CREAS	Parceria	Mensal
CRAS	Parceria	Mensal
UBS SERRARIA	Parceria	Quando necessário
RECAD	Parceria	Quando necessário
CENTRO CULTURAL SERRARIA E PROMISSÃO	Apoio	Esporádico
CONSELHO TUTELAR	Encaminhamentos	Quando necessário
BANCO DE ALIMENTOS	Parceria	Semanal
SASC	Convênio	Anual
SASC / Vigilância Socioassistencial	Parceria	Mensal
CASA BETH LOBO	Parceria	Quando necessário
CMDCA	Composição / Conselheiro	Mensal
CMAS	Participação	Mensal
INSTITUTO FILANTROPIA	Formação	Esporádico
TEATRO CLARA NUNES	Apoio	Quando necessário
BIBLIOTECA SERRARIA E PROMISSÃO	Apoio	Quando necessário
SENAI DIADEMA	Parceria	Mensal
INSTITUTO LEO MADEIRA	Parceria	Mensal
EBM-MASA	Parceria	Mensal
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Apoio	Quando necessário
SECRETARIA DE CULTURA	Apoio	Quando necessário
SECRETARIA DE ESPORTES	Apoio	Quando necessário

### 3.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

- **Condições de Acesso:**

Usuários territorialmente referenciados aos CRAS e famílias que vivenciam violação de Direitos. A prioridade de atendimento é para crianças e adolescentes que se encontrem em situações de trabalho infantil, vivência de violência e/ou negligência, situações de abuso e/ou exploração sexual e demais vulnerabilidades.

- **Formas de Acesso:**

Procura espontânea, por encaminhamento da Rede Socioassistencial, por identificação e encaminhamentos dos serviços de proteção social e demais



políticas públicas e por busca ativa. Todas as inclusões e desligamentos serão discutidos em Cooperação Técnica com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC).

### 3.10. RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

**As ações esperam contribuir para:**

- ✓ A redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social. Meta 50%
- ✓ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidências. Meta 70%.
- ✓ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais. Meta 70%.
- ✓ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais. Meta 80%.
- ✓ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. Meta 70%
- ✓ Aumento da inserção e permanência na rede de ensino. Meta 80%.
- ✓ Formação de cidadãos protagonistas de suas histórias com uma nova perspectiva de vida. Meta 70%.
- ✓ Crianças e adolescente que abandonaram o serviço durante o trimestre. Meta 10%.
- ✓ Atendidos em situação de trabalho infantil, encaminhados pelo CRAS / CREAS, inserido no trimestre. Meta 100%.
- ✓ Usuários em situação prioritária atendidos durante o trimestre. Meta 50% ou mais.
- ✓ Famílias que participam das atividades da Organização. Meta 50%.
- ✓ Formações continuadas viabilizadas aos profissionais do serviço no trimestre. Meta 1.
- ✓ Rotatividade dos funcionários no trimestre. Meta 50%.

### 3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

1. **Endereço completo:** Rua Mercúrio, nº 126 – Vila Marta / Serraria – Diadema – SP CEP: 09990-030
2. **Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o serviço;**
3. **Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço;**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	Secretaria (mobiliada)
2	Salas de Administração (mobiliada)
1	Sala de Serviço Social (mobiliada)
5	Banheiros para colaboradores
1	Refeitório com mesas e bancos
3	Banheiros masculino para atendidos



3	Banheiros feminino para atendidas
1	Cozinha industrial equipada
1	Padaria industrial equipada
1	Brinquedoteca
1	Lavanderia equipada
1	Anfiteatro
1	Quadra interna coberta com banheiros
1	Quadra externa descoberta
2	Salas de reunião / planejamento (Mesas, cadeiras)
1	Sala de Informática (10 computadores, cadeiras, mesa e armário)
1	Sala Espelhada para dança / teatro (som e televisão)
1	Playground Infantil externo
8	Salas mobiliadas para atividades e oficinas
1	Sala de Jogos
1	Espaço com churrasqueira

### 3.12 Recursos Humanos (do Serviço)

## ANEXO II A



### QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO POR UNIDADE

#### 150 (NÚMERO DE ATENDIDOS)

#### EQUIPE ADMINISTRATIVA

Cargo/ Função	Descrição Da Função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Coordenador de Projetos	1	Teologia	Gilson Hilário da Silva	163.647.078-58	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	Outros Recursos
Técnica de Referência	2	Superior em Pedagogia / Cursando Serviço Social	Claudice Calixto da Silva	357.567.368-32	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	SCFV ( 100% )
Auxiliar Administrativo	3	Superior em Gestão Financeira	Davi Palmeira de Castro	224.838.588-99	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	SCFV ( 50% )






Orientadora Social	4	Superior em Pedagogia	Letícia Cristina Dovigo Eglécia	369.548.718-69	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	SCFV ( 100% )
Educador Social	5	Cursando Superior Música	Melqui Lima dos Santos	350.467.418-06	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	SCFV ( 100% )
Educador Social	5	Ensino Médio Completo	Bruna Miranda Sandovetti	112.072.086-98	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	SCFV ( 100% )
Educador Social	5	Ensino Médio Completo	Kaike Roberto Souza de Oliveira	415.868.688-10	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	SCFV ( 100% )

### EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL

Cargo/Função	Descrição Da Função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Auxiliar de Limpeza	6	Ensino Fundamental Incompleto	Maria Aparecida da Silva	944.772.994-00	CLT	40 horas semanais	9:00 hs às 18:00 hs	SCFV ( 100% )
Cozinheira	7	Ensino Médio Completo	Jucilene de Jesus Mendes	250.993.328-03	CLT	40 horas semanais	7:00 hs às 16:00 hs	SCFV ( 100% )
Motorista	8	Ensino Médio Completo	Antonio Carlos Generoso de Freitas	077.901.838-93	CLT	40 horas semanais	7:00 hs às 16:00 hs	SCFV ( 50% )

## ANEXO II B

	<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA <u>POR UNIDADE</u></b>
---	---

Cargo/Função	Descrição Da Função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Coordenador de Projetos / Coordenador	1	Teologia	Gilson Hilário da Silva	163.647.078-58	CLT	40 Horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	Outros Recursos

Técnica de Referência	2	Superior em Pedagogia / Cursando Serviço Social	Claudice Calixto da Silva	357.567.36 8-32	CLT	40 Horas semanais	8: 00 hs às 17:30 hs	SCFV ( 100% )
Auxiliar Administrativo	3	Superior em Gestão Financeira	Davi Palmeira de Castro	224.838.58 8-99	CLT	40 Horas semanais	8: 00 hs às 17:30 hs	SCFV ( 50% )
Orientadora Social	4	Superior em Pedagogia	Letícia Cristina Dovigo Eglécia	369.548.71 8-69	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	SCFV (100%)
Educador Social	5	Cursando Superior Música	Melqui Lima dos Santos	350.467.41 8-06	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	SCFV ( 100% )
Educador Social	5	Ensino Médio Completo	Bruna Miranda Sandovetti	112.072.08 6-98	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	SCFV ( 100% )
Educador Social	5	Ensino Médio Completo	Kaike Roberto Souza de Oliveira	415.868.68 8-10	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	SCFV ( 100% )

## DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

### 1) Coordenador de Projetos

- Coordena e acompanha os programas e projetos;
- Coordena equipe na elaboração do planejamento das oficinas e acompanha o desenvolvimento das atividades;
- Realiza visitas e acompanhamento aos atendidos;
- Contribui e zela pelos objetivos e missão Institucional;
- Promove ações para qualificação da equipe;
- Promove reuniões socioeducativas para os familiares.

### 2) Técnica de Referência

- Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco para as famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, Programa Bolsa Família e outras ) e as potencialidades do território de abrangência das famílias;
- Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias usuárias ao CRAS/CREAS;
- Medir os processos grupais de Serviço com as famílias;
- Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias;
- Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;
- Divulgar o Serviço no território;

- Acompanhar os Grupos sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas pelos orientadores sociais para a alimentação de sistema de informação sempre que for designada;
- Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos dos Serviços;
- Recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelos Orientadores Sociais para encaminhamento, após análise da frequência das crianças e dos adolescentes;
- Referenciar à Proteção Social Especial, quando identificadas situações de violação de direitos ou reincidência na situação de trabalho;
- Prestar esclarecimento aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.

### **3) Auxiliar administrativo**

- Redigir documentos;
- Digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e manter os processos administrativos;
- Executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos;
- Atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo;
- Organizar os documentos para a prestação de contas de convênio;
  
- Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas;
- Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho;
- Realizar outras tarefas correlatas.

### **4) Orientadora Social**

- Mediar os processos grupais do Serviço;
- Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;
- Atuar como referência para crianças/ adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade;
- Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o técnico de referência;
- Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do Serviço;
- Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal, tais como: (sessões de cinema, coral, música, poesia); atividades físicas (futebol, alongamento, dança); atividades manuais (pintura, artes plásticas) dentre outras;
- Identificar e encaminhar famílias para o técnico de referência;



- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;
- Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;
- Informar ao técnico de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes e etc.);
- Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários;
- Manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.

### **5) Educador Social**

- Desenvolver, organizar, e coordenar oficinas e atividades sistemáticas, esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local;
- Organizar e coordenar eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais;
- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;
- Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com a equipe de trabalho;
- Acompanhar e monitorar todas as atividades e oficinas promovidas;
- Zelar pela integridade moral e física dos atendidos.

### **6) Auxiliar de Limpeza**

- Zelar pela limpeza dos espaços e manter o espaço organizado;
- Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação;
- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso.

### **7) Cozinheira**

- Zelar pela limpeza e organização da cozinha;
- Receber do nutricionista instruções necessárias;
- Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação;
- Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação;
- Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo;
- Preparar as refeições destinadas aos usuários;
- Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha,
- Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados;
- Trajar o uniforme e equipamentos fornecidos pela Organização.



## 8) Motorista

- Transportar as crianças para Organização;
- Cuidar do veículo e manter em condições de funcionamento;
- Comunicar as ocorrências de fatos com o veículo;
- Transporte de funcionários para reuniões, entrega de documentos, buscar doações.

### 3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação são eixos fundamentais que compreendem o conjunto de procedimentos de acompanhamento e análise de acordo com as ações planejadas com base em indicadores.

Dessa forma a avaliação dos objetivos específicos propostos se dará de forma contínua, observando a assiduidade em todas as atividades e a participação efetiva. Também será observado o desenvolvimento das crianças e adolescentes através das atividades propostas. Será utilizado como instrumental de avaliação às discussões e apontamentos realizados nas reuniões socioeducativas para acompanhamento da família, proporcionando um ambiente saudável entre a família e a criança, reunião de equipe e rodas de conversa com os atendidos.

Para realizar a avaliação periódica com as crianças, adolescentes e educadores será utilizado como instrumento um questionário individual que será aplicado anualmente.

O trabalho da Organização da Sociedade Civil é acompanhado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município, com relatórios mensais e através das devolutivas apontadas, discussões nas reuniões de Cooperação Técnica, permitindo com que a Instituição avalie o trabalho realizado e aperfeiçoe o seu atendimento, além de auditorias.

Durante o período de execução o plano será avaliado e aperfeiçoado conforme o desenvolvimento das atividades com o objetivo de realizar alterações necessárias. Como instrumento de planejamento sofrerá adequações de acordo com os preceitos da Política de Assistência Social.



#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIENTAÇÕES:

##### 4.1. Indicação de Dirigente:

Simone Heimann Almeida

RG: 22.692.136-0

CPF: 156.017.898-19

Procuração com amplos poderes concedida pelo Presidente (anexo).

##### 4.2. Cronograma Recursos Próprios

CRONOGRAMA DE RECURSOS PRÓPRIOS/OUTRAS PARCERIAS			
Salários	Coordenador de Projetos	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Encargos Trabalhistas	Equipe do Serviço	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
13º e Férias	Equipe do Serviço	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Outras despesas	Atendidos	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.050,00</b>	<b>R\$ 36.600,00</b>

##### 4.3 PATRIMÔNIO

- 1) PRÉDIO próprio sem utilização de recursos da parceria.  
Manutenção do prédio: realizado pela Organização sem utilização de recursos da Parceria.
- 2) VEÍCULO próprio sem utilização de recursos da parceria;  
Manutenção do veículo: realizado pela Organização sem utilização de recursos da Parceria.
- 3) MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS: próprios sem utilização de recursos da parceria.  
Manutenções e Reposições realizadas pela Organização sem utilização de recursos da parceria.
- 4) ÁREA DE ENTRETENIMENTO, CULTURA, LAZER E INTERAÇÃO:  
Quadras, brinquedoteca, sala de leitura própria sem utilização de recursos da parceria.

Manutenções e reposições realizadas pela Organização sem utilização de recursos da parceria.

